



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 146/2023,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO SERVIÇO
PÚBLICO MUNICIPAL DE ITAETÊ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito Municipal de Itaetê**, no uso de uma de suas atribuições legais e considerando o feriado religioso de 02 de novembro, na próxima quinta-feira;

- **Considerando** que a necessidade de se decretar ponto facultativo no dia seguinte ao do feriado, por ser um modo mais adequado de organização do serviço público e de aplicação do Princípio da Economicidade;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado como ponto facultativo no serviço público municipal de Itaetê, Bahia, a data de 03 de novembro de 2023, sexta-feira.

Art. 2º - Os serviços essenciais, a exemplo de Saúde, Assistência Social e Limpeza Pública não estão abarcados por este Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de hoje, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê-BA, em 31 de outubro de 2023.

Zenildo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal